



VALORIZAÇÃO PELO CONHECIMENTO  
**ORGULHO DE SER CONTADOR**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESPÍRITO SANTO



**CRCES**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESPÍRITO SANTO

# Relatório de Análise de Desempenho

## PLS CRC – 2020/2021

VITÓRIA  
2021



**Contadora Carla Cristina Tasso**  
Presidente

**Contador Roney Guimaraes Pereira**  
Vice-presidente de Administração e Finanças

**Contador Reinaldo Marques**  
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

**Contador Carlos Darlan Patil**  
Vice-presidente de Registro

**Contadora Ana Rita Nico**  
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

**Contador Gustavo da Silva Miranda**  
Vice-presidente de Controle Interno

**Contador Roberto Schulze**  
Vice-presidente Institucional

**Jorge Tadeu Laranja**  
Diretora Executiva

**Equipe técnica responsável**  
Amanda Dessaune Ruas Darós  
Célia Cristina Pacheco Canal  
Débora Franca Armani



## Sumário

1. Apresentação .....	4
2. Introdução.....	6
3. Material de Consumo.....	7
4. Energia Elétrica.....	11
5. Água e Esgoto.....	13
6. Coleta Seletiva.....	14
7. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho.....	15
8. Compras e Contratações Sustentáveis.....	18
9. Deslocamento de Pessoal.....	19
10 Outras Ações.....	21



## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidos, na qual são identificadas ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem à Instituição estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização de gastos e processos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

O PLS-CRCES pretende alinhar-se à visão estabelecida no Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que é “Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público”. Nesse sentido, o PLS-CRCES foi elaborado com a finalidade de estabelecer a implantação e o contínuo aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade dentro da entidade.

O PLS-CRCES encontra amparo legal no Art. 225 da Constituição da República quando afirma que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futuras gerações.”

A preocupação com a redução do risco socioambiental e o estímulo à identificação de oportunidades voltadas ao desenvolvimento sustentável também é encontrada nas leis Federais n.os 8.666/1993, 12.187/2009, 12.305/2010 e 12.349/2010, porém tais intenções concretizam-se, efetivamente, com as publicações do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de outubro de 2017 e da Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

A administração pública federal está obrigada a elaborar e implementar o PLS conforme preconiza o Art. 16, do Decreto Federal n.º 7.746/2012:

“A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

- I. Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II. Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
- III. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e
- IV. Ações de divulgação, conscientização e capacitação”

A obrigatoriedade é observada, também, no Art. 4º, da Instrução Normativa n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento:



“Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.”

A Instrução Normativa nº 10/2012 estabelece as regras para a elaboração dos PLS de que trata o art.16, do Decreto nº 7.746, e trás para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (Cisap), a responsabilidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES), por meio da Portaria CRCES nº 006, de 15 de janeiro de 2019, criou a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação (CPSI), que foi alterada em 2020 pela Portaria CRCES nº 103, de 23 de junho de 2020. A CPSI ficou responsável pela elaboração, pelo monitoramento, pela avaliação e revisão do PLS, em parceria com os diversos Setores do CRCES.

O trabalho da CPSI resultou na publicação da Resolução da Resolução CRCES nº 405/2020, que instituiu o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCES, o qual está alinhado ao Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC nº 1543, de 16 de agosto de 2018.



## 2. Introdução

A sustentabilidade representa uma oportunidade de valorização e uso consciente dos recursos públicos com o fortalecimento de novos modelos de contratações com responsabilidade compartilhada no processo de promover, gradualmente, transformações estruturais nos principais setores produtivos e de consumo, fomentar transformações tecnológicas, a transparência e o controle social (CISAP, 2017).

A sustentabilidade deve ser compreendida de modo dinâmico como algo que se aperfeiçoa com o tempo e que pode ser melhorado, isto é, um padrão mutável que implica na mudança de paradigmas.

Portanto, a sustentabilidade busca equilibrar o que é socialmente desejável, economicamente viável e ecologicamente sustentável e assim, incorporar várias dimensões e atributos em seu escopo para que tais mudanças sejam viáveis de acontecer.

O Plano de Logística Sustentável introduziu no âmbito do CRCES, em conformidade ao que determina o art. 8º da IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, práticas de sustentabilidade focadas em:

- Material de Consumo
- Energia Elétrica
- Água e Esgoto
- Coleta Seletiva
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
- Compras e Contratações Sustentáveis
- Deslocamento de Pessoal

Este relatório tem como objetivo evidenciar e consolidar os resultados alcançados nas ações desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo nos anos de 2020 e 2021.



### 3. Material de Consumo



**Tema:** Plano de ação para material de consumo

**Ação 1:** Inserção de critérios de sustentabilidade na aquisição de papel

**Unidade responsável:** CPSI

**Unidades envolvidas:** Almoxarifado, Licitação, Comissão de Sustentabilidade

**Objetivo:** Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Adquirir 100% do papel branco A4 de abril a dezembro de 2020.
-----------------------------	---

#### **Análise e comentários:**

Identificamos que a especificação do papel A4 utilizado pelo Conselho, já atende aos critérios de sustentabilidade.

**Ação 2:** Redução de Consumo de papel A4/Cartuchos/Tonner para impressora

**Unidade responsável:** CPSI

**Unidades envolvidas:** Tecnologia da Informação, Chefias de setores.

**Objetivo:** Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social junto à comunidade do CRCES.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Reduzir em 15% o consumo de papel A4 até 12/2020 Implantar o SEI em 100% dos processos iniciados em 2020.
-----------------------------	--

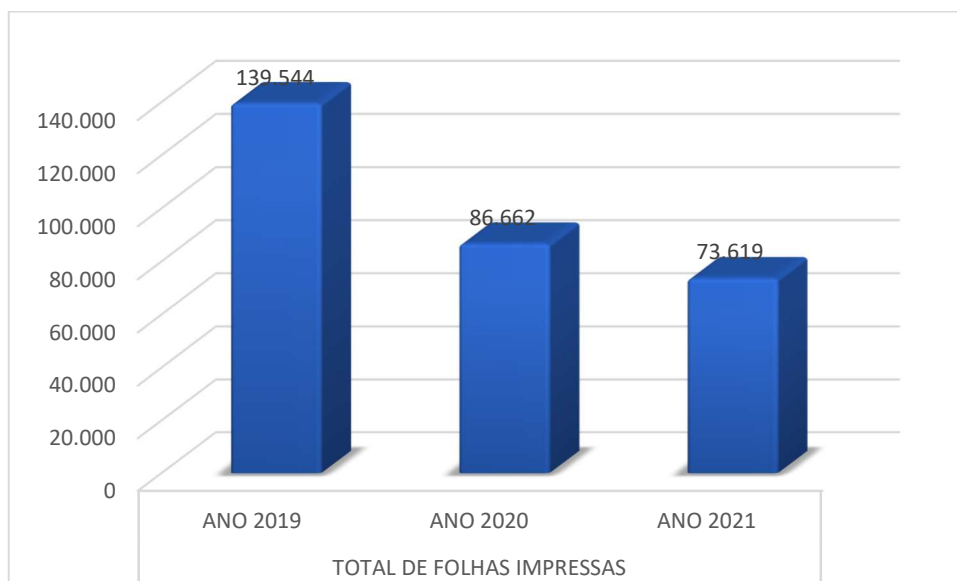
#### **Análise e comentários:**

Embora não tenha sido implantado o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CRCES, outras ações foram desenvolvidas para o alcance dos objetivos, tais como: implantação do protocolo online, do Sistema de Atendimento e do Portal de Assinaturas eletrônicas. Essas ações permitiram que grande parte dos documentos deixassem de ser impressos e passassem a tramitar de forma virtual, reduzindo significativamente a quantidade de impressões em papel A4, otimizando o atendimento ao Profissional da Contabilidade, vez que atenuou a necessidade de o mesmo ter que comparecer no CRCES para ser atendido.



<b>RESERVA</b> Iniciar Fase Assinar Consultar	<b>EMPENHO</b> Iniciar Fase Assinar Consultar
<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> Iniciar Fase Assinar Consultar	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b> Iniciar Fase Assinar Consultar
<b>DELIBERAÇÃO</b> Iniciar Fase Assinar Consultar	<b>DIÁRIAS</b> Iniciar Fase Assinar Consultar

Conforme representação gráfica abaixo, a meta foi atendida, pois em comparação ao ano de 2019, houve redução 38% no consumo de papel em 2020 e em 2021 reduziu 9% em relação a 2020.



**Ação 3:** Redução no consumo e na aquisição de copos descartáveis.

**Unidade responsável:** CPSI

**Unidades envolvidas:** Comissão de Sustentabilidade, Desenvolvimento Profissional, Serviços Operacionais, Almoxarifado.

**Objetivo:** Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social junto à comunidade do CRCES.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Reduzir o consumo anual de copos descartáveis em 15%.
-----------------------------	---

**Análise e comentários:**

No ano de 2019 já havia sido iniciado um movimento por parte dos funcionários no sentido de adotar uma caneca e evitar o uso de descartáveis. Todavia, os descartáveis eram disponibilizados não somente para o público externo, mas também na cozinha da sede para a utilização de todos. Dessa forma, ainda eram utilizados pelos funcionários, ainda que esporadicamente.

No mês de julho, foi realizada a Campanha “julho sem plástico” que consistiu na elaboração de um vídeo de conscientização, que contou com a participação da oceanógrafa Lyla Narah, co-fundadora da empresa Eco Friends, que participou do conteúdo dando dicas de como reduzir o consumo do plástico no dia a dia. Além da fala da Lyla, foram exibidas imagens de impacto e dados sobre o estrago que o plástico vem fazendo no meio ambiente. Dando continuidade a essa ação, a CPSI lançou o Bingo do Julho sem Plástico, cujo objetivo foi incentivar os colaboradores a adotarem atitudes sustentáveis relacionadas a essa temática. Foi encaminhado um e-mail da Comissão para a divulgação do Bingo e, paralelo a isso, foi enviada



uma mensagem para o WhatsApp dos funcionários com uma chamada criada pela Comissão objetivando a sensibilização e engajamento dos funcionários para a causa. Os funcionários que se empenharam em preencher a cartela foram presenteados com itens sustentáveis e a Comissão, objetivando dar o exemplo, divulgou a sua própria cartela com algumas ações dos membros no sentido de evitar a utilização do plástico no dia a dia.

### BINGO DO "JULHO SEM PLÁSTICO"

Uma campanha da CPSI- Comissão Permanente de Sustentabilidade e Inovação.

 ADERI AS ECOBAGS NAS COMPRAS	 ADOTEI UM COPO	 COMECEI A COMPRAR À GRANEL SEM FAZER USO DE SACOLA PLÁSTICA
 REUTILIZEI ITENS DE PLÁSTICO QUE SERIAM DESCARTADOS	 SEPAREI MEUS RESÍDUOS DE PLÁSTICO PARA A RECLAGEM	 RECUSEI CANUDOS DE PLÁSTICO
 FIZ SUBSTITUIÇÕES POR ALTERNATIVAS BIODEGRADÁVEIS (EX. ESCOVA DE BAMBUÍ)	 MONTEI MEU KIT DE BOLSA, COPO, TALHERES, GUARDANAPO DE TECIDO E ETC.	 ENVIEI SUGESTÕES PARA A COMISSÃO

\*Este bingo não precisa ser impresso.

### NOSSO BINGO DO "JULHO SEM PLÁSTICO"

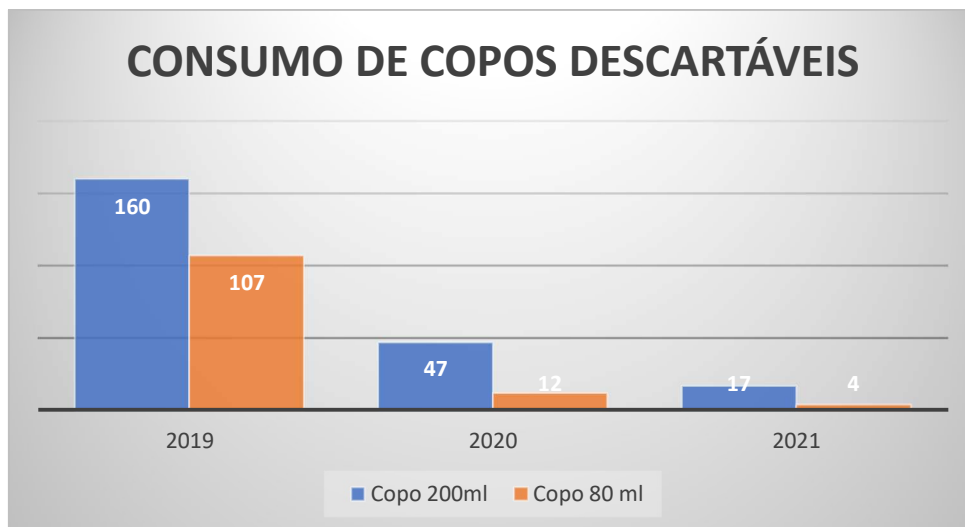
 ADERI AS ECOBAGS NAS COMPRAS	 ADOTEI UM COPO	 COMECEI A COMPRAR À GRANEL SEM FAZER USO DE SACOLA PLÁSTICA
 REUTILIZEI ITENS DE PLÁSTICO QUE SERIAM DESCARTADOS	 SEPAREI MEUS RESÍDUOS DE PLÁSTICO PARA A RECLAGEM	 RECUSEI CANUDOS DE PLÁSTICO
 FIZ SUBSTITUIÇÕES POR ALTERNATIVAS BIODEGRADÁVEIS (EX. ESCOVA DE BAMBUÍ)	 MONTEI MEU KIT DE BOLSA, COPO, TALHERES, GUARDANAPO DE TECIDO E ETC.	 ENVIEI SUGESTÕES PARA A COMISSÃO

\*Este bingo não precisa ser impresso.





Uma das ações da campanha “Julho sem Plástico” foi a comunicação aos funcionários por e-mail sobre a não utilização de descartáveis como uma das ações conjuntas em prol do movimento. Desde então, não estão sendo disponibilizados para utilização dos colaboradores. Em virtude da Pandemia, houve uma redução drástica na presença do público externo e os Eventos presenciais foram suspensos. Por todos os motivos expostos, conseguimos alcançar uma redução significativa no consumo de copos descartáveis nos anos de 2020 e 2021 em relação ao ano anterior.



**Ação 4:** Redução no consumo e na aquisição de garrafas (500ml)

**Unidade responsável:** Secretaria Geral

**Unidades envolvidas:** Secretaria, Desenvolvimento Profissional, Serviços Operacionais.

**Objetivo:** Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de garrafa plástica de água.

**META A SER ALCANÇADA**

Reduzir em 30% a quantidade de garrafas descartáveis de água.

**Análise e comentários:**

Em março de 2019 foi realizada uma dispensa de licitação tendo sido feita a substituição de compra de garrafas para copos de água. A justificativa apresentada foi a redução do desperdício de água, plástico e consequente economia para o CRCES, uma vez que parte das garrafas não eram consumidas na sua totalidade, gerando desperdício material e financeiro.



### 3. Energia Elétrica

#### Ação 1: Produção própria de energia para consumo

**Unidade responsável:** Chefia Administrativa

**Unidades envolvidas:** Chefia Administrativa, Diretoria Executiva.

**Objetivo:** Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Economia de até 90% nas contas de energia elétrica
-----------------------------	--

#### Análise e comentários:

Foi realizada a Licitação para a contratação de empresa para implantação de usina de geração de energia a partir de fonte fotovoltaica em energia distribuída na sede do CRCES, através do processo Licitatório nº 07/2019. A instalação foi feita no dia 05/08/2020. Em relação ao ano de 2019, houve uma economia de 42,70 % em 2020 e de 89,34% em 2021 nas contas de energia elétrica.





**Ação 2:** Redução no consumo de Energia Elétrica

**Unidade responsável:** Comissão de Sustentabilidade

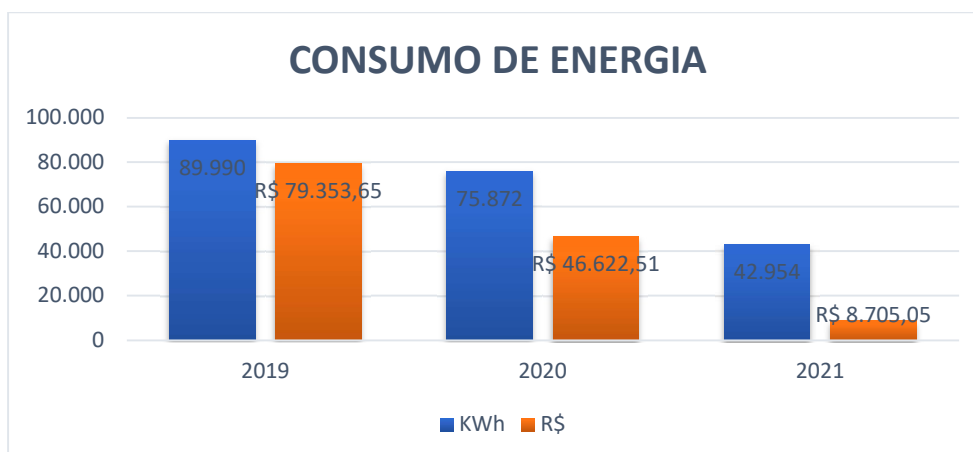
**Unidades envolvidas:** Todas

**Objetivo:** Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Reduzir em 1% a quantidade de KWh consumidos em relação ao mês anterior.
-----------------------------	--

**Análise e comentários:**

Com a instalação do sistema fotovoltaico houve redução no consumo de KWh e economia significativa no gasto com energia elétrica, pois o CRCES passou a utilizar instantaneamente parte da energia solar gerada, diminuindo a quantidade consumida diretamente da rede EDP.





#### 4. Água e Esgoto

**Ação 1:** Redução do consumo de água e produção de esgoto.

**Unidade responsável:** Chefia Administrativa

**Unidades envolvidas:** Todas

**Objetivo:** Reduzir o impacto ambiental causado pelo consumo de água.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Reduzir em 1% a quantidade de m <sup>3</sup> consumidos em relação ao ano anterior.
-----------------------------	---

#### **Análise e comentários:**

No ano de 2020 foi consumido 253 m<sup>3</sup> de água e alcançou-se uma redução na utilização da água, se comparado do ano de 2019, o qual o consumo foi de 299m<sup>3</sup>. Em 2021, houve um pequeno aumento no consumo de água em relação ao ano de 2020. Esse aumento foi devido ao fato de ter sido feito reparo na caixa d'água e, para isto, foram necessários vários testes na caixa, sendo que para realização dos testes foi necessário encher e esvaziar a caixa d'água diversas vezes até que fosse concluído o reparo.

#### 5. Coleta Seletiva

**Ação 1:** Destinação correta de Resíduos Sólidos produzidos pelo CRCES.

**Unidade responsável:** CPSI

**Unidades envolvidas:** Comissão de sustentabilidade, Setor de Compras e Serviços operacionais.

**Objetivo:** Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos sobre o meio ambiente.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	<b>Instalar coletores de resíduos.</b> <b>Manter parceria com a Prefeitura Municipal de Vitória para coleta de lixo reciclável.</b>
-----------------------------	--

#### **Análise e comentários:**

Foram adquiridas duas lixeiras com duas divisórias para a realização da coleta seletiva dos resíduos, separando os recicláveis dos não recicláveis, em substituição às lixeiras individuais. Foi realizado um diagnóstico pela Comissão para verificar os tipos de resíduos mais descartados no salão de trabalho. Após o diagnóstico, concluiu-se que o volume maior de resíduos gerados no salão é composto predominantemente por papel. Dessa forma,



identificamos a necessidade de aprimorar as nossas ações no que diz respeito à redução do papel.

Após consulta à Secretaria de Serviços do município de Vitória, foi verificado que não seria possível celebrar novo termo de compromisso visando o recolhimento de materiais reaproveitáveis provenientes deste CRCES, considerando que, em virtude da Lei Municipal Nº 8.971, de 16 de Junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 17.060, de 19 de Maio de 2017, que instituiu a "Lei dos Grandes Geradores" no município de Vitória no ano de 2017, a Central de Serviços não está renovando termos de compromissos com empresas e instituições.

Foi localizado pela Comissão, o termo de compromisso nº 67/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços e o Conselho Regional de Contabilidade, proveniente do processo nº 2717597/2013, cuja assinatura ocorreu em 17 de Junho de 2013. E, conforme cláusula quarta, o documento em referência teve a vigência de 24 (vinte e quatro) meses e pôde ser prorrogado por sucessivos períodos, ficando o prazo limitado a 60 (sessenta) meses.

Nesse sentido, após consulta ao Setor Jurídico, verificou-se que será necessária a Publicação de um Edital de Chamamento Público, considerando que existe mais de uma Associação/Cooperativa que poderá realizar a coleta. Dessa forma, respeitando o princípio da publicidade e da impessoalidade, far-se-á necessária a publicação do Edital no intuito de oportunizar o credenciamento de todas as Associações/Cooperativas interessadas.

Embora não tenha sido possível a celebração de novo termo de compromisso, os agentes da Prefeitura Municipal continuam vindo ao Regional para realizar a coleta com a periodicidade quinzenal.





## 6. Qualidade de Vida no Trabalho

**Ação 1:** Capacitação e Treinamento.

**Unidade responsável:** Recursos Humanos

**Unidades envolvidas:** Setor de Recursos Humanos e Comissão de Sustentabilidade.

**Objetivo:** Promover a conscientização dos empregados e colaboradores, para que internalizem a importância do desenvolvimento sustentável em seus processos, funções e até mesmo atitudes do dia a dia, estimulando-os a adotarem os valores pelos quais o CRCES pretende fundamentar suas práticas socioambientais.

### META A SER ALCANÇADA

Capacitar e treinar 90% das necessidades de treinamento levantadas.

### Análise e comentários:

Foi realizada a Palestra “**Resíduos x Sustentabilidade**” pela Empresa Marca Ambiental no dia 28/08/2020. Esse momento de capacitação aconteceu via plataforma Google Meet e a transmissão foi feita no Plenário do CRCES, tendo sido observadas as normas vigentes relacionadas à Covid-19 (aferição da temperatura dos participantes, distância necessária entre os assentos, e observância da utilização de máscara pelos presentes). Já em 2021 dentre os 16 cursos e palestras que foram disponibilizadas para os funcionários, destacam as palestras: Ergonomia no ambiente de trabalho, Sinais de Ansiedade e Mundo Conectado. Os funcionários que se encontravam em regime de teletrabalho puderam fazer o acesso através do link disponibilizado via e-mail.





Com o objetivo de capacitar os funcionários do CRCES sobre os preceitos básicos de sustentabilidade, demonstrando a importância do desenvolvimento sustentável em seus processos, funções e até mesmo atitudes do dia a dia, assim como visando atender a esse item do PLS, foi encaminhado via e-mail o link do curso “**Sustentabilidade na Administração Pública**” da Escola Virtual do Governo.

**Ação 4:** Qualidade de vida no trabalho.

**Unidade responsável:** Recursos Humanos

**Unidades envolvidas:** Setor de Recursos Humanos e Comissão de Sustentabilidade.

**Objetivo:** Promover o bem-estar dos empregados e colaboradores, por meio da prática de atividades de massagem expressa, ginástica laboral e meditação, visando à redução das doenças ocupacionais.

**META A SER ALCANÇADA**

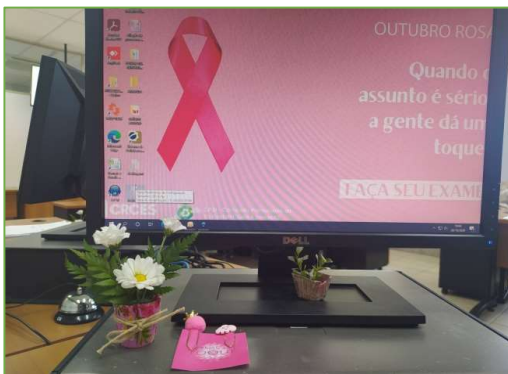
Promover a participação de 70% dos empregados e colaboradores nas atividades voltadas à qualidade de vida no trabalho.

**Análise e comentários:**

Foram realizadas Campanhas de Conscientização do Outubro Rosa e Novembro Azul que, além de alertar os funcionários para os respectivos temas, propiciaram momentos de integração e confraternização entre a equipe.



No outubro rosa foi exibida uma mensagem ressaltando a importância da realização do Exame no Desktop dos funcionários. Foram colocados arranjos de flores e marcadores de página com o dizer “Apenas um toque” na mesa de todos os colaboradores. Foi feito também um café da manhã visando a integração dos funcionários em torno dessa causa. Além da ação da CPSI, a funcionária Vanessa Marques Covre Rangel, responsável pelo RH, disponibilizou links com conteúdo sobre o outubro rosa, incluindo uma mini palestra via e-mail.



**Ação 6:** Campanha Solidária.

**Unidade responsável:** Desenvolvimento Profissional

**Unidades envolvidas:** Comissão de Sustentabilidade, PVCC, Desenvolvimento Profissional.

**Objetivo:** Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.

**META A SER ALCANÇADA**

Realizar duas campanhas arrecadação de roupas e alimentos entre os empregados e colaboradores do CRCES.



### **Análise e comentários:**

A meta foi atingida parcialmente, tendo em vista que foi realizada apenas uma campanha de arrecadação de roupas e alimentos.

## **7. Compras e Contratações Sustentáveis**

### **Plano de Ação**

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico compras e contratações sustentáveis visa:

- ✓ Aprimorar os processos de compras e contratações, pautados por critérios de sustentabilidade, em conformidade com o disciplinado na Lei n.º 8.666/1993, no Decreto n.º 7.746/2012 e demais normativos vigentes;
- ✓ Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens permanentes e de consumo, contratação de serviços e de obras; e
- ✓ Capacitar empregados do CRCES para que possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nos processos de compras, contratações e editais de licitação.

#### **Ação 1: Manual de Compras e Contratações Sustentáveis.**

**Unidade responsável:** Setor Administrativo

**Unidades envolvidas:** Compras e Licitações e Comissão de Sustentabilidade.

**Objetivo:** Fornecer subsídios para que os empregados possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCES.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Elaboração do Manual.
-----------------------------	-----------------------

### **Análise e comentários:**

Meta não atingida. Foi observado que no PLS do Conselho Federal de Contabilidade havia a previsão para a elaboração do Manual de Compras e Contratações Sustentáveis. Dessa forma, considerou-se viável aguardar o Manual do Federal ao invés de criar um próprio. Todavia, o do CFC também não foi elaborado.

#### **Ação 2: Capacitação em Compras e Contratações Sustentáveis.**

**Unidade responsável:** Pregoeira

**Unidades envolvidas:** Licitação.



**Objetivo:** Possibilitar que as áreas do CRCES tenham competência para incluir critérios de sustentabilidade nos estudos preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos, Editais, etc.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	100% dos Funcionários que demandam contratações.
-----------------------------	--

#### **Análise e comentários:**

Meta não atingida.

### **8. Deslocamento de Pessoal**

#### **Conceito**

O deslocamento de pessoal é a capacidade das pessoas de se locomover de um lugar para o outro dependendo da disponibilidade de diferentes tipos de modo de transporte.

#### **Plano de Ação**

Otimizar o deslocamento de empregados, colaboradores e usuários do Conselho considerando os diversos meios de transporte ou locomoção e os recursos tecnológicos visando promover maior qualidade de vida e redução da emissão de poluentes e despesas.

**Ação 1:** Realizar reuniões através de videoconferência.

**Unidade responsável:** Tecnologia da Informação

**Unidades envolvidas:** Chefias de Setor, Tecnologia da Informação.

**Objetivo:** Promover a racionalização no uso do transporte e a redução na emissão de poluentes com o deslocamento de pessoal.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Reduzir em 10% o número de participações presenciais reuniões.
-----------------------------	--

#### **Análise e comentários:**

Em virtude da Pandemia pelo novo Coronavírus, as reuniões por videoconferência passaram a integrar a nova rotina na sede do CRCES. Dessa forma, a orientação para utilização de ferramentas de reuniões virtuais foi estimulada e, assim, adquirida uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Zoom, em 2021.



### 3. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

#### Conceito

**Divulgação:** ato, processo ou efeito de tornar pública, de difundir e propagar alguma coisa.

**Sensibilização:** ato de mover e despertar sentimentos e emoções.

**Engajamento:** é o estabelecimento de uma relação na qual o indivíduo sinte-se disposto a dedicar-se, envolver-se e interagir no seu ambiente de trabalho, pelo fato de identificar-se com os valores e propósitos da organização.

#### Plano de Ação

Promover a divulgação das ações de sustentabilidade como forma de fortalecer o processo de educação ambiental, sensibilização e engajamento, com o propósito de ganhar a adesão dos empregados e colaboradores do CFC à adoção de atitudes mais sustentáveis.

**Ação 1:** Produção e Divulgação.

**Unidade responsável:** Comunicação

**Unidades envolvidas:** Comunicação, Comissão de Sustentabilidade e Tecnologia da Informação.

**Objetivo:** Promover a divulgação das ações de sustentabilidade, como também, desenvolver materiais de comunicação visual para orientar e incentivar a cooperação dos empregados e colaboradores na obtenção de melhores resultados, além de contribuir para uma imagem positiva do CRCES perante a sociedade.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	Produzir 90% de campanhas previstas no PLS.
-----------------------------	---

#### Análise e comentários:

A meta não foi atingida considerando que não foram realizadas 90 % das campanhas previstas no PLS.

Os materiais das campanhas feitas pela CPSI foram desenvolvidos pelos próprios membros com a anuência do Setor de Comunicação.

**Ação 1:** Sensibilização e Engajamento.

**Unidade responsável:** Comissão de Sustentabilidade

**Unidades envolvidas:** Comissão de Sustentabilidade.



**Objetivo:** Sensibilizar e promover o engajamento para todos os empregados e colaboradores, nos canais aprovados em projeto específico, de acordo com cada campanha.

<b>META A SER ALCANÇADA</b>	50% de engajamento nas metas mensuráveis do PLS.
-----------------------------	--

### **Análise e comentários:**

Análise e comentários Foi feito o levantamento das datas de reuniões e eventos e, então, criou-se uma planilha de controle a fim de disseminar e incentivar o uso de ferramentas de reuniões on-line. Aliada ao levantamento, foi elaborada orientação sobre os princípios que regem a administração pública na concessão de diárias e aquisição de passagens. Os gestores foram orientados a, sempre que possível, realizar reuniões entre terça e quinta-feira, em razão da política das companhias aéreas sobre custos, visando ao princípio da economicidade. A orientação para utilização de ferramentas de reuniões virtuais foi estimulada e, assim, adquirida uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Zoom, em 2019.

### **9. Outras Ações**

Além das ações previstas no PLS, em 2021 foram realizadas outras ações:

- Locação máquinas de café para uso dos funcionários, conselheiros, colaboradores e profissionais.

Com a utilização de máquinas automáticas, tem-se:

- ✓ Melhor higienização no preparo, devido à ausência de manipulação direta, bem como a limpeza, higienização e manutenção das máquinas por funcionários especializados e produtos próprios;
- ✓ Com a melhor higienização e ausência de manipulação direta mitiga-se a transmissão do vírus da COVID-19.
- ✓ Redução das necessidades de mão-de-obra terceirizada, insumos e utilização de equipamentos nos serviços de copeiragem, que incluem o preparo e distribuição do café;
- ✓ Facilitação da gestão administrativa, com redução de procedimentos de fiscalização sobre o controle de pessoal e insumos;
- ✓ Redução do uso de gás GLP para preparação do café



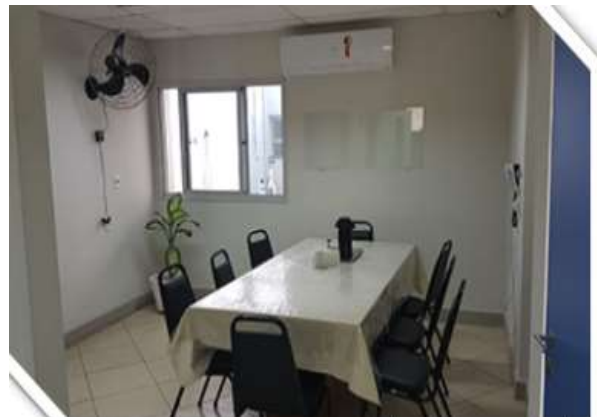
- Convênio com a Secretaria de Justiça de Estado do Espírito Santo – SEJUS

A parceria entre o Estado, por meio da SEJUS e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, tem por objetivo a absorção da mão de obra de presos do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo, implementando ações voltadas para a reinserção social dos reeducandos do sistema prisional no Estado do Espírito Santo em atividades laborativas, visando estimular o aproveitamento do potencial de trabalho existente nas unidades prisionais, de forma a eliminar o problema da ociosidade, incentivando a capacitação dos reeducandos, de forma a torná-los produtivos durante o cumprimento das penas.

A atividades desenvolvidas pelos presos estão voltadas para a manutenção, limpeza e conservação do CRCES.

Das atividades desempenhadas está em destaque a mudança no layout do CRCES, que foi realizada por meio da parceria com a SEJUS sem nenhum custo para o CRCES.





- Criação da Sala de Descanso

Pensando no bem-estar dos funcionários, foi disponibilizada uma sala para que os funcionários possam descansar no intervalo do almoço. Não teve custo para a criação do espaço, pois alguns mobiliários foram doados e outros restaurados pelos próprios empregados do CRCES para adequação do ambiente.

